

Resolução nº 04 de 01 dezembro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 046/01 que institui este Conselho e a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público a divulgação da atual composição de membros deste conselho.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e deliberações referente às políticas da criança e do adolescente em conformidade com a legislação vigente.

Considerando a importância da renovação periódica dos membros, de forma paritária e representativa entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial para o biênio 2025-2027, com a seguinte formação:

I- Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucia Ribeiro Estelito; **Suplente:** Reginalda de Sousa Silva

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Maria Lima Alves; **Suplente:** Fabia Maria da Conceição de França

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Antonia Regina da Silva Sousa; **Suplente:** Vanessa Estêvam de Oliveira

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Igreja Evangélica

Titular: Maria Antônia da Conceição Silva; **Suplente:** Maria José da Silva

b) Escola Família Agrícola dos Cocais

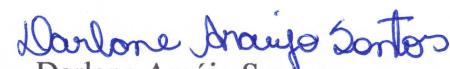
Titular: João Silvestre da Silva Neto; **Suplente:** Agripino Filomeno Rocha Filho

c) Igreja Católica

Titular: Darlane Araújo Silva; **Suplente:** Alcione Magalhaes do Nascimento

Art. 2º Os conselheiros ora designados exerçerão suas funções de acordo com as competências previstas na legislação e no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.



Darlane Araújo Santos
Darlane Araújo Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Arraial-PI , 01 de dezembro de 2025.